



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL048/14

LEI N° 052/14

DATA: 06/05/14

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 696.675,93 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº052/14.
C. Procópio, 06 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 696.675,93 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade: 31	Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil		
Função: 23	Comércio e Serviços		
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 695	Turismo		
Atividade: 0.831	<u>Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3860	9.675,93
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3860	603.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	84.000,00
Soma.....			696.675,93

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso 860 – Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil no valor de R\$ 612.675,93 (seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) na fonte 1000, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 09	Amortização da Dívida Pública - Principal		
Função: 04	Administração		
Programa: 28	Encargos Especiais		
Subfunção: 841	Refinanciamento da Dívida		
Atividade: 1.009	Principal		
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual	1000	84.000,00
		Soma.....	84.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil”, no valor de R\$ 696.675,93 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 612.675,93 (seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil”, no valor de R\$ 696.675,93 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 612.675,93 (seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei
nº052/14.
C. Procopio, 06 de maio de 2014.

Prefeito